



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº.098/26

RIO BANANAL-ES, 10 DE JUNHO DE 2026.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida contratação de empresa de segurança.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja contratada uma empresa de segurança para dar suporte nas escolas.

Vale salientar que tem acontecido ocorrências de alunos portando armas, causando sérios problemas para os demais estudantes que freqüentam essas escolas.

Vale salientar ainda que a polícia não tem disponibilidade para estar presente em todas essas escolas do município diariamente.


GELSON DA SILVA
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 0318 / 1026
Fls. 0001 de 01 Livro 15.06.2026 Horas 15.06.2026
Rio Bananal - ES Em 15.06.2026
F. 15.06.2026